

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADENDO Nº 1 – CREDENCIAMENTO Nº 4003/2025

REFERÊNCIA: INCLUSÃO no edital de Credenciamento nº 4003/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICA GERAL E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

I – RELATÓRIO

1. O presente adendo tem por objetivo incluir informações complementares, conforme previsto no subitem 2.5 do Termo de Referência do referido processo, o qual dispõe:

“É importante destacar que, de acordo com o sistema de Atenção Primária à Saúde (APS), Barcarena tem um potencial para até 69 (sessenta e nove) equipes de Saúde da Família, conforme pactuado com o Ministério da Saúde. Atualmente, o município opera com 42 (quarenta e duas) equipes, o que indica uma margem considerável para futuras expansões, dependendo da capacidade orçamentária e das demandas locais.”

2. Atualmente, o credenciamento contempla a atuação de 42 (quarenta e dois) profissionais médicos. Este adendo trata da inclusão de um novo quantitativo de mais 27 (vinte e sete) profissionais médicos, conforme planejamento da expansão da Estratégia de Atenção Primária à Saúde (APS).

3. Dessa forma, o total de médicos a serem credenciados poderá alcançar até 69 (sessenta e nove) profissionais, em consonância com o número de equipes pactuado com o Ministério da Saúde.

INCLUI-SE:

LIVRE CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	EXECUÇÃO (MESES)	QUANT. PROFISSIONAIS (MÊS)	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$ (EXEC. X PROF.X R\$ UNIT.)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NO CUIDADO AOS ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADE BÁSICA DE	SERVIÇO	24	27	R\$ 29.025,20	R\$ 18.808.329,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SAÚDE DA FAMÍLIA NA ZONA URBANA E RURAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.						
VALOR GLOBAL PARA 24 MESES						R\$ 18.808.329,60

4. As modificações descritas neste documento passam a vigorar imediatamente após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas no edital de Credenciamento original.

II – CONSIDERAÇÕES

2. Por fim, é necessário dar ciência aos interessados no processo, mediante publicação deste adendo juntamente com o edital, nos seguintes meios:

- Diário Oficial do Município de Barcarena (DOM)
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- www.gov.br/compras (UASG 980425);
- Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena;
- Mural de Licitações do TCM/PA.

3. Este adendo será juntado aos autos do processo licitatório em epígrafe e poderá ser consultado por todos os interessados no Departamento de Licitações e Contratos.

Barcarena/PA, 10 de outubro de 2025.

Sabrina de Brito Cruz
Assessor CPC
Decreto nº 0046/2025 – GPMB